



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A Nº 271/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.10.94,

R E S O L V E:

Substituir um membro da Junta Apuradora da 115ª Zona Eleitoral, nas eleições do ano em curso, ficando assim discriminada:

115ª Zona Eleitoral de Turvânia

1ª JUNTA

PRESIDENTE: Dr(a). ROSANE DE S. NEAS COSTA

MEMBROS...: Dr(a). SULEMAR MARTINS DE CASTRO

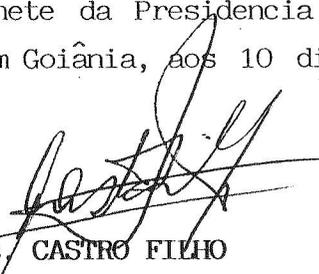
Dr(a). JOÁS ROSA DE SOUZA

Dr(a). RUI JOSÉ DA SILVA

Dr(a). JOSÉ FORTUNA DA SILVA

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 1994.


Des. **CASTRO FILHO**

Presidente do TRE/GO.